

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 026/2006

CRUZEIRO DO SUL, 6 DE NOVEMBRO DE 2006

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que o Poder Executivo realize um estudo para alterar a delimitação da zona urbana nas margens da RST453, no trecho que se inicia no pedágio e vai até a divisa com Mato Leitão.

Propõe-se a reversão de zona urbana para zona rural no trecho supra, o que representará a exclusão do pagamento de IPTU para os imóveis assim enquadrados como tributáveis. Atualmente está sendo feito um grande movimento para que esta área seja novamente classificada como zona rural, especialmente porque o setor agrícola passa por dificuldades, o que dificulta o pagamento de todos os impostos.

Justifica-se com o apelo dos moradores daquela localidade, os quais estão em área eminentemente rural, nada tendo de urbana. Além disso, a alteração pretendida representa importante incentivo para o setor agrícola, tão atingido pela crise decorrente das últimas estiagens.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.


Décio José Reiter